
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 432/2023

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 060/2023 expedida pelo IPREJ, protocolada em 05/12/2023 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, concedendo aposentadoria por Idade e Tempo de Serviço em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição o(a) Sr(a) **JOSE EDNALDO DE TORRES**, inscrito(a) no CPF nº 286.795.394-49, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6FA2DB13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/12/2023. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>